

SALC/12º B SUP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

REQ: 11/ALMOX, 22MAR22 – 22NE69, 22NE70



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

DISP: 10/2022

22NE69

22NE70

Requisição Nr 11 ALMOX/ /12º B SUP
EB: 64156.000555/2022-84

Manaus, AM, 09 de fevereiro de 2022.

Do ALMOX

Ao Sr. Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de Material.

Ref: Portaria Ministerial nº 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02)

Anexo: anexo da requisição de empenho.

1. Nos termos contidos no Art. 13, parágrafo único das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar aquisição do material do documento anexo, destinados a atender às necessidades do 12º Batalhão de Suprimento.

2. Dados sobre o procedimento administrativo:

Modalidade licitação (4)		Nº e Ano
(1)	Pregão próprio, com fundamentação no art. 1º da Lei nº 10.520/2002.	-
(2)	Pregão PARTICIPANTE, com fundamentação no art. 6º do Decreto nº 7.892/2013.	-
(3)	Pregão NÃO PARTICIPANTE "CARONA", com fundamento no art. 22 do Dec. nº 7.892/13.	-
(4)	Dispensa de Licitação / Cotação Eletrônica, com fundamentação no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, § 2º do art. 4º do Decreto nº 5.450/2005 e Portaria-MPOG nº 306/2001.	

3. Caracterização do credor e do órgão/entidade:

Credor:	
CNPJ:	
Unidade Gestora nº:	160018
Órgão ou Entidade:	12ºB SUP

4. Recurso para realizar a despesa:

Nota de Crédito (NC)	Órgão Descentralizador	PI	Data
2022NC002152	DGO	I3DAFUNADOM	31JAN22

5. Elemento de despesa específico, representativo de gasto efetivo e o tipo de Empenho da despesa:

Elementos de Despesa: (5)		Tipo de Empenho: (9)	
(5)	30 - Material de	(9)	Ordinário – despesa com valor exato, pagamento de uma única

12/fev

5. Elemento de despesa específico, representativo de gasto efetivo e o tipo de Empenho da despesa:

Elementos de Despesa: (6)		Tipo de Empenho: (9)	
(5)	30 - Material de Consumo	(9)	Ordinário – despesa com valor exato, pagamento de uma única vez
(6)	39 - Serviço – Pessoa Jurídica	(10)	Estimativo – despesa com valor estimado, pagamento em parcelas
(7)	52 - Material Permanente	(11)	Global – prestação continuada de serviços
(8)			

6. Justificativa da necessidade da requisição:

Os itens constantes do anexo se fazem necessário para atender a necessidade desta Organização Militar.


DEBORA GOMES NEVES – 1ºTen
Chefe do Almoix

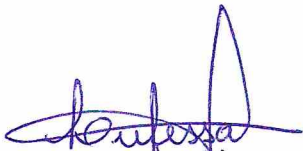
Procedimento do Fiscal Administrativo

Nos termos do art. 30 do Regulamento de Administração do Exército (RAE), confiro e submeto a presente Requisição à consideração superior.


MARÇAL BREDA VIEIRA- Cap
Fiscal Administrativo do 12º Batalhão de Suprimento

Despacho do Ordenador de Despesas

1. Nos termos dos art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93, art. 28 do RAE e art. 12 da IG 12-02, autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a realização da Nota de Empenho (NE), de acordo com a especificação do anexo desta Requisição.
2. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Aprovo o emprego do recurso e o elemento da despesa já indicados.


LUCIANO FELIPE DE SOUZA SÁ – TC
Respondendo pelo Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

ANEXO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Solicito providências no sentido de aprovar a aplicação do recurso conforme especificações abaixo, destinado a este Setor.

	NR:	011	ALMOX/FISC ADM	Manaus - AM, 09 de fevereiro de 2022			
DISPENSE	UASG		OM	NC	ND	PI	
	160018		12º B SUP	2022NC002152	339030	I3DAFUNADOM	
FORNECEDOR				CNPJ			
ORD	ITEM	SI	MATERIAL / SERVIÇO	UNIDADE	QNT	VL UNT	TOTAL
1	01	26	painel part.direta 5,5/6,0 CV 220V" metalico F500409	PC	1	1.134,50	1.134,50
2	02	24	Vauvula de succao 2 30012000 DOCOL	UND	1	155,92	155,92
3	03	24	Bucha de redução FG 3x2 TUPY	UND	1	80,95	80,95
4	04	24	Niple duplo FG 2 TUPY	UND	1	58,15	58,15
5	05	26	Cabo Multilan UTP CAT5	M	915	3,25	2.973,75
ALOR TOTAL							RS 4.403,27

1830,00


DEBORA GOMES NEVES – 1ºTen
Chefe do Almoz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

TERMO DE ABERTURA

DISPENSA NR 10/2022

Em conformidade com o disposto no Artigo nº 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data o Processo Administrativo referente a Licitação acima indicada, cujo objeto é aquisição de material de consumo.

Manaus-AM, 22 de março de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Silvia Pinheiro da Silva.

SILVIA PINHEIRO DA SILVA – 2º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º B Sup

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

02/02/22 10:00

USUARIO: MARK

DATA EMISSAO : 31Jan22 VALORIZACAO : 31Jan22 NUMERO : 2022NC002152

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160018 / 00001 - 12. B SUP

OBSERVACAO

(CDT ATD 2ª E 3ª COTAS DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21.

PRZ DE EMPH: 30JUN22. ATD: 12º B SUP

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	01000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	36.000,00

30

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE

UG : 160073 31Jan22 09:44

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

COTAÇÃO/DISPENSA ELETRÔNICA

(Processo Administrativo n.º 64156.000555/2022-84)

DO OBJETO

1. Aquisição de material para manutenção da caixa d'água do 12º batalhão de suprimento, exigências estabelecida neste instrumento.

Item	Descrição Detalhada	Und Med	Qtd	Valor Unt Estimado	Valor Total Estimado
1	PAINEL PART.DIRETA 5,5/6,0 CV 220 V METALICO F500409	und	1	R\$ 1.134,50	R\$ 1.134,50
2	VALVULA DE SUCC 2 30012000 DOCOL	und	1	R\$ 155,92	R\$ 155,92
3	BUCHA DE REDUÇÃO FG 3X2 TUPY	und	1	R\$ 80,95	R\$ 80,95
4	NIPLE DUPLO FG 2 TUPY	und	1	R\$ 58,15	R\$ 58,15
5	CABO MULTILAN UTP CA T5	M	1	R\$ 3,25	R\$ 2,973,75
VALOR TOTAL R\$.....					R\$ 4,403,27

980,00

1.1. O objeto tem a natureza de bens comuns (Aquisição de materias de consumo) para atender a necessidade do 12º Batalhão de Suprimento.

1.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os itens acima se fazem necessários para atender as necessidades desta Organização Militar, Aquisição de material elétrico e hidráulico, para manutenção da caixa d'água do 12º batalhão de suprimento.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os itens acima se fazem necessários para atender as necessidades desta Organização Militar, o serviço será utilizado na OM, com intuito de melhorar os processos.

2.2. Bens que, por suas características, necessitam de contratações frequentes são necessários durante todo o transcorrer do ano;

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do empenho, no seguinte endereço Rua Marechal Bittencourt, nº 55, Bairro Santo Antônio – Manaus – AM – CEP 69.029-160.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 São obrigações da Contratante:

4.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

4.1.2 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

napens

5.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

5.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto.

7.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8. DO REAJUSTE

8.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Contratada que:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;



II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Manaus-AM, 09 de fevereiro de 2022.


DEBORA GOMES NEVES – 1ºTen
Chefe Do Almox

APROVAÇÃO

DO TERMO DE REFERÊNCIA

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Termo de Referência da Cotação/Dispensa Eletrônica com base no inciso II do Art. 73 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Em face da necessidade de aquisição de material para atender as necessidades do 12º Batalhão de Suprimento.

Manaus-AM, 09 de fevereiro de 2022.


LUCIANO FELIPE DE SOUZA SÁ- TC
Respondendo Pelo Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



B A ELÉTRICA LTDA
AVENIDA RECIFE, 2150 FLORES
MANAUS - AM - CEP: 69058775
CNPJ: 02.887.535/0001-51

IE: 041400755

Fone: (92) 2125-8000

Fax: () -

****IMPRESSO SEM VALIDADE FISCAL****

1/1

ORÇAMENTO Nº 000000137514

Cliente: CONSUMIDOR
Fantasia: CONSUMIDOR
Endereço: AVENIDA MÁRIO YPIRANGA
Município: MANAUS
CNPJ/CPF: 222.222.222-22
Condição Pag.: A VISTA
Forma Pag.: 001 - DINHEIRO
Forma Pag.: 001 - DINHEIRO (A VISTA)

Código: 00037359
Fone: (92) 2125-8000
Bairro: PARQUE 10 DE NOVENBRO
C.E.P.: 69050-030
IE/RG:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO / MARCA	CST	NCM	UNID.	QTDE	VR. UNIT	VR. TOTAL
41100	PAINEL PART. DIRETA 5,5/6,0CV 220V 6" METALICO F500409	000	85371090	PC	1,00	1.134,50	1.134,50

Desconto Especial: 90,76

TOTAL: 1.043,74

VALOR BRUTO: 1.134,50

Vendedor: 078 - ANDRE FERNANDES MOURAO Volume: 1,00 Peso Bruto: 0,000 Total Produtos: 1.134,50
Data Previsão: 01/02/2022 Data Emissão: 01/02/2022 Hora: 08:14:02

Classif. IPI: A: 85371090

Mensagem:

End. Entrega: AVENIDA MÁRIO YPIRANGA - Bairro: PARQUE 10 DE NOVENBRO - MANAUS - CEP: 69050-030
Mens. Exp.:

Transportadora: 99999 - O PROPRIO FONE: () -

CEP: - CIDADE CONVERSÃO - AM

Valor do Frete: 0,00 Sem Frete

VALIDADE DA PROPOSTA: 3 DIAS - PREÇO SUJEITO A ALTERAÇÃO

COTAÇÃO

Página: 1 de 1
Data: 01/02/2022
Hora: 10:50

L J GUERRA E CIA LTDA
AVENIDA RODRIGO OTAVIO, 4050 - JAPIIM
69077-000 - MANAUS - AM
www.casadascorreias.com
vendas@casadascorreias.com

Fone: (92) 2121-1500
FAX: (92) 2129-0065
CNPJ: 04.501.136/0001-36
IE: 041616740

01/02/2022
10:50

Validade
06/02/2022

5649561

CONSUMIDOR FINAL
AV ANDRE ARAUJO, 2075 - 601 GAMA - ALEIXO
69060-000 - MANAUS - AM

Código: 0009395
CNPJ: 00.000.000/0000-00
IE:

Fone: (92) 21211500
FAX: (92) 21211500
e-mail: nfe@casadascorreias.com
Contato:

Endereço de entrega
AV ANDRE ARAUJO, 2075 - 601 GAMA - ALEIXO
69060-000 - MANAUS - AM

Endereço de cobrança
AV ANDRE ARAUJO, 2075 - 601 GAMA - ALEIXO
69060-000 - MANAUS - AM

Transportadora
L. J. GUERRA E CIA LTDA Fone: (92) 2121-1500
AV RODRIGO OTAVIO, 4050 - JAPIIM
69077-000 - MANAUS - AM

Vendedor: 0001060 - ARNALDO JUNIOR
Representante:
Comprador autorizado:
Condição de pagamento: A VISTA

Observações

Enviado por
ARNALDO JUNIOR

SLO	QTD	UM	CÓDIGO DE FÁBRICA	CÓDIGO	LOCAL	CST	NCM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO DE BARRAS	PREÇO UNITÁRIO	% ICMS	VALOR TOTAL BRUTO	
001	1,00	UN	30012000	0013151	09-00-000	060	8481.30.00	VALVULA DE SUCCAO 2 30012000 DOCOL	7891461033491	155,92	0,00	155,92	
002	1,00	UN	120105533	0024932	04-00-000	060	7307.19.10	BUCHA DE REDUCAO FG 3X2 TUPY	7892060002031	80,95	0,00	80,95	
003	1,00	UN	123801033	0001342	04-00-000	060	7307.19.10	NIPLE DUPLO FG 2 TUPY	7892060022404	58,15	0,00	58,15	
BASE DE CALCULO DE ICMS				VALOR DO ICMS				BASE DE CÁLCULO SUBS		VALOR DO ICMS SUBS		VALOR DOS PRODUTOS	
0,00				0,00				0,00		0,00		295,02	
VALOR DO FRETE				VALOR DO SEGURO				OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI		VALOR DA COTAÇÃO	
0,00				0,00				0,00		0,00		295,02	
Peso bruto		Peso líquido		Volumes		Tipo ICMS		Destinatário		Tipo de frete		Pedido do cliente	
0,00		0,00		0		Não contribuinte							
CRÉDITO								ESTOQUE					
DATA / / VISTO:								DATA / / VISTO:					

JUNIO BARBOSA
99273-0541
CASAS DAS CORREIAS
arnaldo.junior@casadascorreias.com



DISTRIBUIDORA
ELÉTRICA LTDA.

Tudo em um só lugar.

Cliente: 112 BATALHÃO DE SUPRIMENTOS
PROPOSTA DE PREÇO

DATA: 07.02.2022

Item	Quant	Und.	Descrição	Marca	Valor Custo	Total custo
1	915	METRO	CABO MULTILAN UTP CAT5	PRYSMIAN	R\$ 3,25	R\$ 2.973,75
2						R\$ -
3						R\$ -
4						R\$ -
5						R\$ -
6						R\$ -
7						R\$ -
8						R\$ -
9						R\$ -
10						R\$ -
11						R\$ -
12						R\$ -
13						R\$ -
14						R\$ -
15						R\$ -
16						R\$ -
17						R\$ -
Total Geral						2.973,75
Validade da Proposta: 60dias				BANCO	AGÊNCIA	CONTA
Forma de Pagamento: EMPENHO						
Prazo de entrega: 5 DIAS						

CNPJ: 00.803.629/0001-70

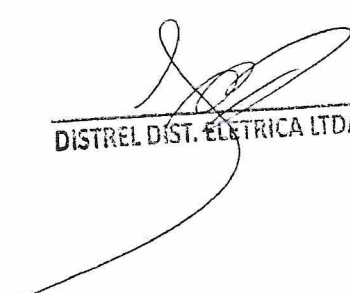
DISTREL DIST. ELETRICA LTDA

Rua Silva Ramos, nº 1140 B

Centro-CEP.: 69.025-030

MANAUS

AM


DISTREL DIST. ELETRICA LTDA



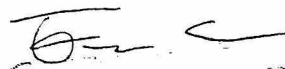
Elétrica Poraquê Ltda.

TUDO EM MATERIAIS ELÉTRICOS
E-mail: poraque@internext.com.br

CLIENTE: 12 BSUP	DATA: 07/02/2022
TEL:	CNPJ:
FAX:	Ins. Estadual: ISENTA
MANAUS /AM	PROPOSTA Nº 003006
PROPOSTA	Nº PAGINA 01

Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	CABO MULTLAN UTP CAT5	METRO	915	R\$ 3,50	R\$ 3.202,50
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
Total R\$ 3.202,50					

Condição de Pagamento : EMPENHO
Validade da Proposta: 60 Dias
Prazo da Entrega: Imediato
Local de Entrega: A combinar
Desconto para pagamento à vista:
Frete: CIF (x) FOB ()


CNPJ: 22.814.701/0001-05
ELÉTRICA PORÁQUÊ LTDA
Rua Desembargador Felismino Soares nº 377
Colônia Oliveira Machado
CEP: 69.070-620
Manaus - AM

CNPJ: 22.814.701/0001-05 - Insc. Est.: 04.188.811-1 - Suframa: 11.58.25.01-0
Rua Desembargador Felismino Soares, No. 377 - Colônia Oliveira Machado - CEP: 69.070-620
Fones: (92) 3624-1039 / 3624-3384 / 3624-2950 - Fax: (92) 3624-2403 - Manaus - Amazonas.

Amazon

sophisticaco e sustentabilidade



FURUKAWA

PIAL
legrand

PHILIPS

Schneider
Electric

GEDORE

OSRAM

STECK

3M

PRYSMIAN

SIEMENS

CARBOGRAFITE

BOSCH

Contato: 3131-9130

Cliente: BSUP
CNPJ: IE.:
Endereo:
Cidade: Estado: Amazonas
Fone: Fax:
E-MAIL:

Data: 07.02.2022
Validade: 60 dias
Condies de Pagamento: EMPENHO
Prazo de Entrega: IMEDIATO

Item	QUANT.	UNID.	Descrio	UNITARIO	Total R\$
01	915	MT	CABO MULT CAT5 UTP	3,40	3.111,00
02					0,00
03					0,00
04					0,00
05					0,00
06					0,00
07					0,00
08					0,00
09					0,00
10					0,00
11					0,00
12					0,00
13					0,00
14					0,00
15					0,00
16					0,00
17					0,00
18					0,00
19					0,00
20					0,00
21					0,00

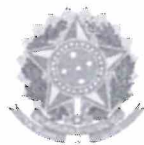
R\$ 3.111,00

CONTATO
JORGE BRANCO

NO COMPRE SEM ANTES ME CONSULTAR!

ELETRICA MANAUS LTDA - ME CNPJ:04.547.497/0001-13 - Av. ALVARO MAIA n 427 - Bairro N.S DAS GRAAS,
Manaus - AM - CEP 69.053-350 Fone: (092) 3131-9104

04.547.497/0001-13
ELETRICA MANAUS LTDA-ME
Av. Alvaro Maia, n 427
Norma Carlora das Graas
CEP 69.053-385
MANAUS - AM



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.366.890/0001-20 DUNS®: 903930268
Razão Social: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA
Nome Fantasia: RAYTECH SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/04/2022
FGTS	Validade:	30/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/04/2022
Receita Municipal	Validade:	09/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/08/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/03/2022 11:35:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA**
CNPJ: **21.366.890/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

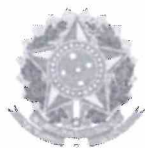
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.001.604/0001-65
Razão Social: GABRIEL LOPES MENEZES ***.269.051-**
Nome Fantasia: GAEAC LEX SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/05/2022
FGTS	Validade:	23/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/02/2022 (*)
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/08/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/03/2022 14:40:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GABRIEL LOPES MENEZES 05226905130**
CNPJ: **43.001.604/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 29/03/2022 14:59

Usuário: ***.303.382-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160018	12. BATALHAO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.583.363/0001-71	AV. MARECHAL BITENCOURT, 55 COMPENSA I	69029-160
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 40092300(OD)/40092322/40092323

Ano	Tipo	Número
2022	NE	69

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/03/2022	Ordinário	64156.000555/2022-64	0,0000	980,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	23065-620
Endereço		
AGAI 0 VILA QUATRO PACIENCIA		
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

22NC002152/DGO/31JAN22/DISP 10/22/UASG 160018/REQ NR11/ALMOX/09FEV22/ AQUISIÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO.

Local da Entrega

12°BATALHÃO DE SUPRIMENTO

Informação Complementar

16001806000102022 - UASG Minuta: 160018

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/03/2022 18:13:29	Alteração

Data e hora da consulta: 29/03/2022 14:59

Usuário: ***.303.382-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	980,00

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - QUADRO ELÉTRICO, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COMPONENTES CHAVE DE PARTIDA PARAMOTOR DE 10CV, 220V, TRIFÁS I, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BOTOEIRAS LIGADESLIGA	980,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/03/2022	Inclusão	1,00000	980,0000	980,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO

***.215.737-**

28/03/2022 18:13:29

Responsável pela Nota de Empenho

SÍLVIA PINHEIRO DA SILVA

***.238.502-**

22/03/2022 15:46:08

Data e hora da consulta: 29/03/2022 15:00

Usuário: ***.303.382-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160018	12. BATALHAO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.583.363/0001-71	AV. MARECHAL BITENCOURT, 55 COMPENSA I	69029-160
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 40092300(OD)/40092322/40092323

Ano	Tipo	Número
2022	NE	70

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/03/2022	Ordinário	64156.000555/2022-84	0,0000	1.830,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
43.001.604/0001-65	GABRIEL LOPES MENEZES 05226905130	70790-120
Endereço	UF	Telefone
SGAN 912 17 APT 17;BLOCO D ASA NORTE	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

22NC002152/DGO/31JAN22/DISP 10/22/UASG 160018/REQ NR11/ALMOX/09FEV22/ CABO MULTILAN UTP CAT5.

Local da Entrega

12ºBATALHÃO DE SUPRIMENTO

Informação Complementar

16001806000102022 - UASG Minuta: 160018

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/03/2022 18:13:54	Alteração

Data e hora da consulta: 29/03/2022 15:00

Usuário: ***.303.382-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.830,00

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00005 - CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, TIPO CABO PATCH CORD, CATEGORIA 6	1.830,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/03/2022	Inclusão	915,00000	2,0000	1.830,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO

***.215.737-**

28/03/2022 18:13:54

Responsável pela Nota de Empenho

SÍLVIA PINHEIRO DA SILVA

***.238.502-**

22/03/2022 15:46:25



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12 ° BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

DISPENSA NR 10/2022

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos ao encerramento deste volume nº 01, referente à Licitação acima indicada, cujo objeto é aquisição de material de consumo.

Manaus-AM, 22 de março de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Silvia Pinheiro'.

SILVIA PÍNHEIRO DA SILVA – 2º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º B Sup